

Câmara dos Deputados

PL 2.128/2023

Autor: Capitão Augusto

Data da 25/04/2023

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de

1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para o

crime de homicídio simples, qualificado e feminicídio.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto

Apense-se à(ao) PL-9102/2017.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

